



CRONOGRAMA DE DATAS

<p>Data da Publicação do Edital do programa bolsa atleta nº 001/2019, no site da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE: https://www.tiangua.ce.gov.br e no flanelógrafo fixado no átrio do prédio da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, localizada na Praça da Juventude, na Av. Narciso Pessoa Araújo, loteamento conviver, próxima à unidade básica de saúde (UBS) Joana Urias e no átrio do paço municipal:</p> <p style="text-align: center;">DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2019, A PARTIR DAS 15H30MIN</p>
<p>Prazo para entrega do envelope com os documentos dos atletas candidatos referentes as inscrições no programa bolsa atleta:</p> <p style="text-align: center;">DIA 22, 25, 26, 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2019, DAS 9H00MIN ATÉ AS 11H00MIN E DAS 14H00MIN ATÉ ÀS 16H00MIN</p>
<p>Prazo para os atletas candidatos sanarem lacunas ou omissões nos documentos entregues:</p> <p style="text-align: center;">DIAS 28 DE FEVEREIRO E 01° DE MARÇO DE 2019, DAS 9H00MIN ATÉ AS 11H00MIN E DAS 14H00MIN ATÉ ÀS 16H00MIN</p>
<p>Data da divulgação do resultado preliminar dos atletas aprovados, no flanelógrafo no átrio do prédio da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, localizada na Praça da Juventude, na Av. Narciso Pessoa Araújo, loteamento conviver, próxima à unidade básica de saúde (UBS) Joana Urias, no site oficial da Prefeitura de Tianguá (www.tiangua.ce.gov.br):</p> <p style="text-align: center;">DIA 12 DE MARÇO DE 2019, A PARTIR DAS 16H00MIN</p>
<p>Data da publicação da homologação do resultado final</p> <p style="text-align: center;">DIA 19 DE MARÇO DE 2019, A PARTIR DAS 16H00MIN</p>
<p>Prazo para o atleta aprovado se apresentar na sede da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, localizada na Praça da Juventude, localizada na Praça da Juventude, na Av. Narciso Pessoa Araújo, loteamento conviver, próxima à unidade básica de saúde (UBS) Joana Urias, para assinar o Termo de Adesão, sob pena de perder direito à bolsa:</p> <p style="text-align: center;">DIAS 20, 21 E 22 DE MARÇO DE 2019, DAS 9H00MIN ATÉ AS 11H00MIN E DAS 14H00MIN ATÉ ÀS 16H00MIN</p>
<p>Data limite para o atleta aprovado se apresentar no endereço na sede da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, localizada na Praça da Juventude, localizada na Praça da Juventude, na Av. Narciso Pessoa Araújo, loteamento conviver, próxima à unidade básica de saúde (UBS) Joana Urias, a imagem do seu equipamento e do seu uniforme que será usado nas competições, para análise e aprovação por parte da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer:</p> <p style="text-align: center;">ATÉ O DIA 02 DE ABRIL DE 2019, DAS 9H00MIN ATÉ AS 11H00MIN E DAS 14H00MIN ATÉ ÀS 16H00MIN</p>
<p>Data limite para o pagamento da 1ª parcela da bolsa aos atletas aprovados, na conta bancária indicada por cada um</p> <p style="text-align: center;">ATÉ O DIA 10 DE ABRIL DE 2019, ATÉ AS 16H00MIN</p>
<p>Datas limite para os pagamentos da 2ª, 3ª, 4ª, 5ª parcelas da bolsa, aos atletas aprovados na conta bancária indicada por cada um:</p> <p style="text-align: center;">ATÉ O 15º DIA ÚTIL DOS MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO AGOSTO DE 2019, ATÉ AS 16H00MIN</p>



Datas limites das prestações de contas das despesas realizadas pelos atletas beneficiários:
ATÉ O 10º DIA ÚTIL DO MÊS MAIO DE 2019, PARA AS DESPESAS COM A 1ª PARCELA;
ATÉ O 10º DIA ÚTIL DO MÊS DE JUNHO DE 2019, PARA AS DESPESAS COM A 2ª PARCELA;
ATÉ O 10º DIA ÚTIL DO MÊS DE JULHO DE 2019, PARA AS DESPESAS A 3ª PARCELA;
ATÉ O 10º DIA ÚTIL DO MÊS DE AGOSTO DE 2019, PARA AS DESPESAS A 4ª PARCELA;
ATÉ O 10º DIA ÚTIL DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019, PARA AS DESPESAS A 5ª PARCELA;

ATÉ AS 16H00MIN

Prazo para apresentar recurso da publicação e homologação dos resultados
DIAS 20, 21 E 22 DE MARÇO DE 2019, DAS 9H00MIN ATÉ AS 11H00MIN E DAS 14H00MIN ATÉ ÀS
16H00MIN

Data limite para a prorrogação e vigência do programa bolsa atleta municipal de 2019
31 DE DEZEMBRO DE 2019